



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA-CARINHANHA/BA.**

Lei Municipal Nº: 1.211/2015.

E-mail: cmdcacnn2@gmail.com

Aviso de **ANULAÇÃO DE PROVA** realizada no dia 09/07/2023 do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Carinhanha-BA 2024/2028. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no cumprimento de sua função pública, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e sob fiscalização do Ministério Público, através da Comissão Eleitoral Especial do Processo de Conselheiros Tutelares, lançou Edital para o Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Carinhanha em 03 de abril de 2023. Assim, 16 (dezesesseis) candidatos se inscreveram, sendo que todos os inscritos foram considerados aptos para realizarem o referido certame no dia 09 de Julho de 2023. Ocorre que, o Edital nº. **001/2023 CMDCA** previa que a prova abarcaria questões de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, Língua Portuguesa, e Informática Básica, sendo necessário que o candidato obtivesse nota mínima de 60% (sessenta por cento) de acertos (**Item 7.13 do Edital**). Contudo, após aplicação da prova no dia 09 de julho 2023, verificou-se desconformidades com as disposições do Edital, uma vez que não contemplava todo o conteúdo designado no item 7.13. Portanto, entende essa Comissão Eleitoral, dentre dos princípios da alta tutela, que assegurado a Administração Pública de, no exercício do seu poder corrigir seus próprios atos anulando-os quando houver vícios capaz de macular o procedimento, em razão das desconformidades constatadas, pela **ANULAÇÃO INTEGRAL** da prova aplicada no dia 09 de julho de 2023, visando o bem comum e cumprimento integral do Edital nº **001/2023 CMDCA**. Diante do exposto, o CMDCA vem **NOTIFICAR** todos os interessados que realizaram a prova no 09/07/2023, para manifestar caso queira, por inscrito no prazo de 3 (tres) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, para interpor recurso a ser direcionado à Comissão Especial Eleitoral e que, após



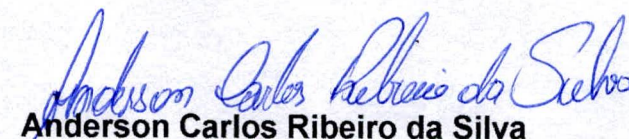
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA-CARINHANHA/BA.**

Lei Municipal Nº: 1.211/2015.

E-mail: cmdcacnn2@gmail.com

recebimento de Recurso, a Comissão terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para avaliação e decisão. Por fim, informa que, após o fim do prazo recursal, com ou sem apresentação de recursos, será publicada nova data para realização do certame.

Carinhanha-Ba, 12 Julho de 2023.


Anderson Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA Carinhanha
Gestão 2021/2023